REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 238.797 | FICHA 01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
19 de janeiro de 1999.

IMÓVEL APTº 501 com dependências na cobertura do BLOCO 02 do empreendimento "PARQUE RESIDENCIAL DAYSE LUCY BOLELLI", a ser construído com o nº 1032 pela ESTRADA DO PAU FERRO com direito a 2 vagas de garagem situadas indistintamente no subsolo ou pavimento garagem, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e as correspondentes frações ideais de 0,017578/1.000.000 (apartamento) e de 0,001706/1.000.000 (cada vaga) do terreno designado por lote 1 do PAL 43.369, que mede em sua totalidade 49,70m de frente, sendo parte em curva externa subordinada a um raio de 100,00m, 70,00m nos fundos, 64,00m à direita e 84,50m à esquerda, confronta à direita com os lotes 1542, 1543, à esquerda com área da Cia de Expansão Territorial e nos fundos com o lote 1541 e com a área anexada ao lote 1541.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1993174-0 (MP) e CL nº 03390-2.- PROPRIETÁRIA.- FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, - CGC nº 28.191.674/0001-30, que adquiriu o terreno por compra a Ely Bolelli e sua mulher, pela escritura de 30 de julho de 1993, do 18º Ofício, livro 5709, às fls. 144, registrada em 04 de outubro de 1993 com o nº R.02 nas matrículas 20.547 e 20.548.- INDICADOR REAL, livro 4-CR nº 138559 às fls.68v.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1999.----------
O OFICIAL:

00238797

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 04 de junho de 1997, com o nº R.04, na matrícula 198.374, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 30 de outubro de 1996; dele consta que não há prazo - de carência.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1999.----------
O OFICIAL:

R.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20 de novembro de 1998, prenotado em 04 de dezembro de 1998, com o nº 722542, às fls.254 do livro 1-DU, a FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiros, comerciantes, casados em co

segue no verso

Cópia

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 238.797 | FICHA 01 VERSO

comunhão parcial de bens em 18 de maio de 1957, carteiras de identidade do IFP nºs 4162046 e 4494535-8, CIC nºs 361099087-20 e 604020837-68 residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R$168.300,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1999.-----
O OFICIAL:

R.03 HIPOTECA: Pelo mesmo título do R.02, a FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida constraída por MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, antes qualificados, no valor de R$. R$135.000,00, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo ARA/SACRE, cada uma no valor de R$2.046,33 vencendo-se a 1ª na data do aniversário do contrato, após o término da construção/liberação da última parcela, aos juros de 11,0203% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1999.----------
O OFICIAL:

Av.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13.07.2000 prenotado em 14.07.2000 com o nº 790.240 às fls.300 do livro 1-EE, instruído pela certidão número 010694 de 07.06.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta matrícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 07.06.2000. Foi apresentada a CND de INSS nº 003442000-17606008 de 20.06.2000.- Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2000.----------
O OFICIAL

AV - 5 **CANCELAMENTO**: Pelo instrumento particular de 21/08/02 prenotado em 27/09/02 com o número 893340 à fl. 121 do livro 1-ES, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA** do imóvel face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2002.----------
O Oficial

1ATO REGISTRAL RCD59734

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 238797 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 23/08/01, prenotado em 10/12/02, com o nº 904193 à fl. 212 do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., em favor de MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, pelo preço de R$168.300,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 851888 em 10/12/02, 572487 em 31/05/99 e ofício nº 022 de 25/11/02. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2003.----------
O Oficial

1 ATO REGISTRAL Nº RCX24947

R - 7 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R$135.000,00 à taxa nominal de juros de 10,5000% ao ano, e efetiva de 11,0203% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 180 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R$1.931,24 que acrescida dos acessórios eleva-se a R$2.048,16 vencendo-se a primeira em 23/09/01. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2003.--------
O Oficial

1 ATO REGISTRAL Nº RCX24948

AV - 8 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o nº 2972936-5, **CL** 03390-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do Imposto Predial/Territorial. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2003.
O Oficial

1 ATO REGISTRAL Nº RCX24949

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 29/01/03, prenotado em 03/02/03 com o nº 910690 à fl. 146v do livro

Segue no verso

SORGI

9o RGI - Regimento de Custas Tabela 05.4º Ofício
Protocolo de Certidao No. 178647/2015

Certidao	R$ 60,43	Lei 6370/2012(FMEMU)	R$ 1,20
Total Emolumentos	R$ 61,63	Lei 3217/1999 (FETJ)	R$ 12,08
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ)	R$ 3,02	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R$ 3,02
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R$ 2,41	Total	R$ 82,16

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 238797 — FICHA 2 VERSO

1ATO REGISTRAL Nº RCX32473

1-EU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2003. ----------

O Oficial

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para o registro fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 para constar que MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA é casado com ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA pelo regime da comunhão parcial de bens realizado em 09/05/1981. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2003. --------

O Oficial

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 09/05/03 do 8º Ofício, livro 2346, fl. 129, prenotada em 15/05/03 com o nº 922573 à fl. 275v do livro 1-EV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MESSIAS CARVALHO DE OLIVEIRA e sua mulher ILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA em favor de MARIA FATIMA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileira, viúva, empresária, identidade SSP/SE 767963, CPF 428.966.497-00, residente nesta cidade, pelo preço de R$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 880543 em 09/05/03. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2003. ----------

1ATO REGISTRAL Nº RDM70859

O Oficial

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 238797, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.

Nº 2015 / 017864

☐ Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 . RJ
☐ 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
☐ 5º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
☐ 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
☐ 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
☐ 13º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EASV16111 QWE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

oficial